Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 73/63

DOCUMENTO Nº 1 466/63

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda —Secção de Contabilidade, um crédito no valor de Cr$-..... 127 263 000,00 (CENTO E VINTE E SETE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes verbas do Orçamento vigente:

CÓDIGO	HISTÓRICO		
2-2-1/8-07-0 - I -	Pessoal Fixo	284 000,00	946 000,00
V -		662 000,00	
2-2-1/8-09-0 - I -	Pessoal Fixo	3 303 000,00	
IV -		170 000,00	
V -		3 592 000,00	7 065 000,00
2-2-1/8-09-1 - I -	Pessoal Variável		6 624 000,00
2-2-1/8-13-0 - I -	Pessoal Fixo	6 675 000,00	
VI -		424 000,00	7 099 000,00
3-0-1/8-80-0 - I -	Pessoal Fixo	4 231 000,00	
V -		196 000,00	4 427 000,00
3-3-1/8-89-1 -	Pessoal Variável		860 000,00
3-4-1/8-85-1 -	Pessoal Variável		480 000,00
3-5-1/8-63-0 - I -	Pessoal Fixo		901 000,00
3-5-1/8-63-1 -	Pessoal Variável		500 000,00
3-5-1/8-63-4 -II -	Despesas Diversas		8 000 000,00
3-6-1/8-81-1 -	Pessoal Variável		2 500 000,00

Proc. 155/63

Mod. C-4 20.000 - 5-62

3-8-1/8-89-1 -		Pessoal Variável		910.000,00
4-0-1/8-80-0 -	I -	Pessoal Fixo	1.776.000,00	
	V -		177.000,00	1.953.000,00
4-0-1/8-80-1 -		Pessoal Variável		2.628.000,00
4-1-1/8-81-1 -		Pessoal Variável		20.500.000,00
4-3-1/8-81-1 -		Pessoal Variável		190.000,00
5-1-1/8-43-0 -	I -	Pessoal Fixo	3.902.000,00	
	V -		143.000,00	4.045.000,00
5-1-1/8-43-1		Pessoal Variável		4.180.000,00
5-2-1/8-33-0	I -	Pessoal Fixo	1.600.000,00	
	V -		669.000,00	2.269.000,00
5-2-1/8-33-1	I -	Pessoal Variável	17.438.000,00	
	II -		5.300.000,00	22.738.000,00
6-5-1/8-29-4	I -	Despesas Diversas	14.000.000,00	
	II -		1.700.000,00	15.700.000,00
7-1-1/8-90-0	I -	Pessoal Fixo	4.315.000,00	
	II -		249.000,00	4.564.000,00
7-3-1/8-95-4		Despesas Diversas		2.050.000,00
8-1-1/8-13-0 -	I	Pessoal Fixo	1.040.000,00	
	V -		94.000,00	1.134.000,00
9-1-1/8-92-4 -	I -	Despesas Diversas		5.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício Cr$127.263.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais, valho-me da oportunidade para reiterar a V.Exa. os protestos de minha mais alta estima e devida consideração.

a) JONAS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO"

j.